



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 27 de 25 de agosto de 2025.

"Atribui nome à Escola Municipal dos Gonçalves, localizada no Bairro dos Gonçalves, homenageando a Sra. Marlene de Cassia da Silva Luiz."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

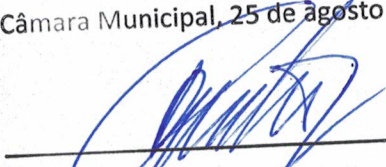
Art. 1.º "Atribui nome à Escola Municipal dos Gonçalves, localizada no Bairro dos Gonçalves, homenageando a Sra. Marlene de Cassia da Silva Luiz."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

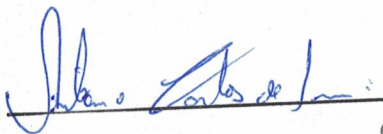
Câmara Municipal, 25 de agosto de 2025.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador


Ademir dos Santos Perez

Vereador


Antonio Carlos de Lima

Vereador


Carlos Roberto da Silva

vereador


Diego Felisberto dos Reis

vereador


Valeria de Lima Sousa

vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1278

29 AGO 2025


Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 27, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribuir nome à Escola Municipal dos Gonçalves, localizada no Bairro dos Gonçalves, homenageando a Sra. Marlene de Cassia da Silva Luiz." "cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 25 de agosto de 2025.



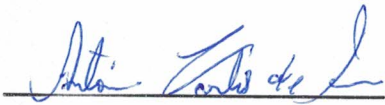
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador



Ademir dos Santos Perez

Vereador



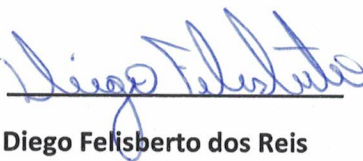
Antonio Carlos de Lima

Vereador



Carlos Roberto da Silva

vereador



Diego Felisberto dos Reis

vereador



Valeria de Lima Sousa

vereador